



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2019

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, que visa conceder título de cidadão benemérito ao Senhor João Dasko e a Senhora Terezinha Angelina Menon Dasko.

O projeto veio acompanhado de justificativa.

ANÁLISE E VOTO

Em cumprimento ao disposto no artigo 240 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, bem como o artigo 4º da Lei nº 635, de 23 de novembro de 1994, o projeto deve ser encaminhado à Comissão de Ética da Câmara para emissão de parecer prévio.

Cabe ressaltar que a concessão de Título de Cidadão Benemérito será concedido para honrar e premiar o grande mérito ocasional do cidadão, que tendo ou não, nascido em Pitanga realizou algum feito ou benefício de grande monta, que veio a contribuir para o bem do Município e o bem estar de seu povo, nos termos do inciso II, do artigo 1º da Lei nº 635/1994.

Dessa forma, entendo que os indicados no projeto preenchem os requisitos legais, razão pela qual opino favoravelmente à sua APROVAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2019.


Vereador João Edival Aramoni

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

A Comissão de Ética Parlamentar, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2019 de iniciativa do Vereador André Luiz de Oliveira, nos termos do voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão, manifesta-se pela sua APROVAÇÃO.

Sala das comissões, 21 de agosto de 2019.


João Edival Aramoni
Presidente/Relator


Fabrício Duarte Holovka
Vice-Presidente


Jorge Pittner
Corregedor


Osvaldo Krupek
Membro


Sidiney Heidemann
Membro